

FACULDADE LABORO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

**EDNA SOARES DINIZ**

**“EDUCAR PARA O AMBIENTE”: OLHARES SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

SÃO LUÍS  
2018

**EDNA SOARES DINIZ**

**“EDUCAR PARA O AMBIENTE”: OLHARES SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, da Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista.

Orientador(a): Prof.<sup>a</sup> Ma. Leonor Viana de Oliveira Ribeiro (UEMA)

SÃO LUÍS  
2018

Diniz, Edna Soares

“Educar para o ambiente”: olhares sobre a educação ambiental / Edna Soares Diniz -. São Luís, 2018.

Impresso por computador (fotocópia)

15 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-graduação em Gestão e Docência do Ensino Superior) Faculdade LABORO. -. 2018.

Orientadora: Profa. Ma. Leonor Viana de Oliveira Ribeiro

1. Educação ambiental. 2. Ambiente escolar. 3. Ensino Aprendizagem. I. Título.

CDU: 504:371.13

**EDNA SOARES DINIZ**

**“EDUCAR PARA O AMBIENTE”: OLHARES SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, da Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Ma. Leonor Viana de Oliveira Ribeiro  
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

---

**Examinador 1**

---

**Examinador 2**

## **“EDUCAR PARA O AMBIENTE”: OLHARES SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**EDNA SOARES DINIZ<sup>1</sup>**

### **RESUMO**

O presente trabalho tem por objetivo analisar a discussão sobre a Educação Ambiental e suas implicações no ambiente escolar, a partir da pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa. O estudo demonstra que é papel da Educação Ambiental provocar a reflexão sobre o relacionamento homem/natureza, tendo em vista uma transformação do seu posicionamento face ao Universo. O estudo também aborda que, no ambiente escolar, a introdução da Educação Ambiental faz com que o aluno entenda que lhe compete assegurar para si, para sua comunidade e gerações futuras, um ambiente que lhe proporcione a sobrevivência em padrões capazes de satisfazer suas necessidades físicas e psicossociais.

**Palavras-chave:** Educação ambiental; Ambiente escolar; Ensino Aprendizagem.

## **“EDUCATION FOR THE ENVIRONMENT”: EYES ON ENVIRONMENTAL EDUCATION.**

### **ABSTRACT**

The present work aims to analyze the discussion about Environmental Education and its implications in the school environment, based on a qualitative methodological approach, with bias in theoretical and methodological references. The study demonstrates that it is the responsibility of Environmental Education to provoke reflection on the relationship between man and nature, in order to transform its position in relation to the Universe. The study also realizes that in the school environment, the introduction of Environmental Education makes the student understand that it is his responsibility to ensure for himself, his community and future generations, an environment that provides him with survival in standards capable of satisfying his physical needs and psychosocial.

**Key words:** Environmental education; School environment; Teaching Learning.

---

<sup>1</sup> Especialização em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Laboro, 2018

## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo busca analisar as concepções de Educação Ambiental e suas relações com o sistema de ensino, no âmbito escolar. No ambiente escolar muitos desafios se impõem como verdadeiros obstáculos ao processo ensino-aprendizagem, uma delas é a introdução de formas multi, inter e transdisciplinar dos conceitos e visões da Educação Ambiental.

A temática é importante, pois a escola é um dos locais privilegiados para a realização da Educação Ambiental; Assim, a introdução dessa perspectiva supõe uma modificação fundamental na própria concepção de educação, provocando, mesmo, uma “revolução” pedagógica. A tradicional separação entre as disciplinas, humanas, exatas e naturais, perde sentido, uma vez que se busca é o conhecimento integrado de todas elas para a solução dos problemas ambientais.

Os problemas ambientais vêm sendo os principais responsáveis por comprometer o futuro das gerações, ocasionando a redução da biodiversidade e dos ecossistemas, o que de forma direta ou indireta afeta o equilíbrio do Meio Ambiente.

Desde modo a pergunta a ser feita perante tal pesquisa “Qual a importância da Educação Ambiental, no âmbito escolar, na construção do conhecimento e saberes do indivíduo, para a proteção do meio ambiente”?

A pesquisa tem como objetivo geral propor uma visão sobre a educação ambiental no âmbito escolar, na construção do conhecimento e na transformação de valores nocivos que contribuem para o uso degradante dos bens comuns da humanidade; e propõe como objetivos específicos: analisar o contexto conceitual e histórico, sobre Educação Ambiental, no Brasil e no Mundo; demonstrar como a Educação Ambiental está inserida no âmbito escolar; apresentar os pilares da escola como formação de sujeito; e ainda realizar uma discussão dos resultados oriundos do processo de descobertas de conhecimentos.

O tema é abordado a partir de uma abordagem metodológica qualitativa, que, segundo Martinelli (1994, p. 34), “reflete uma espécie de diálogo entre os investigadores e os sujeitos do estudo, construindo interações entre sujeito e o objeto de estudo”, sendo realizada pesquisa bibliográfica, na qual contempla artigos

e autores reconhecidos por sua contribuição no campo da educação ambiental, com a proposta de compartilhar saberes, ideias e práticas.

O estudo, num primeiro momento faz uma discussão teórica sobre o histórico e as concepções da educação ambiental, para depois, propor uma análise da emergência da educação ambiental no ambiente escolar, tentando compreender o processo de educação ambiental e sua importância para a formação de pessoas capazes de intervirem no equacionamento dos problemas ambientais.

## **2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL: aspectos conceituais e históricos**

O sistema econômico hodierno, capitalista e os constantes avanços tecnológicos que foram causados por ele, reuniram no decorrer dos tempos, alguns danos para o meio ambiente, como diria Leonardo Boff (2010, p.54 , “por nossa falta de cuidado para com a vida”, na qual o próprio ser humano começa a destruí-lo.

Com o aumento da degradação e o descaso do meio, com o passar dos anos, percebemos, no cotidiano, a urgente necessidade de transformações que resgatem o respeito pela vida, com justiça ambiental, equidade, diversidade, sustentabilidade e... beleza, após discussões, encontros e conferências pensou-se na educação ambiental, para conscientizar e formar cidadãos que valorizem o meio.

Muitas vezes, à educação foi dada a incumbência de ser o agente de mudanças desejáveis na sociedade, e a ela se acoplaram as educações [...].Dentre elas, nenhuma tem apelo tão premente e globalizador quanto a EA [...], e um efeito tão devastador quando falha no seu objetivo de desenvolvimento da consciência crítica pela sociedade em relação à problemática ambiental e aos seus aspectos socioculturais, econômicos, políticos, científicos, tecnológicos ecológicos e éticos.” (DIAS, 1993, p 24).

A natureza através de seus recursos sempre atendeu as necessidades básicas do ser humano, não apenas a forma de produzir se transformou mundialmente, mas também as formas de explorar as riquezas naturais. O que posteriormente resultou numa maior necessidade de se adquirir matérias-primas, ou seja, o ser humano passou a exigir mais do meio natural, agora já não apenas “o colher, mas o produzir, tornara-se o seu principal desafio”. (SOARES, 2010, p 32). Neste contexto apresenta-se o conceito de “natureza”.

Natureza é: a “ciência natural” é uma relíquia histórica, que aparece nos séculos XVI e XVII, com a necessidade de apropriação da natureza pela indústria, refletindo essa necessidade concretamente

por continuar posicionando a natureza como totalmente externa à atividade humana. “No preciso momento em que a natureza estava sendo teorizada como externa, contudo, o último vestígio dessa externalidade estava sendo praticamente destruído.” (SMITH & O’KEEFE, 1980, P.10)

Como resultado dessas mudanças sociais e culturais, atualmente existe uma constante exploração dos recursos naturais, conforme Rocha (2017), “na busca de encontrar as matérias-primas necessárias para produzir, comercializar e consumir os mais diversos tipos de bens e/ou serviços”. Essa busca, na maioria das vezes, acontece de maneira predatória, totalmente fora dos padrões de sustentabilidade, resultando na degradação do meio ambiente.

Contudo, destaca-se que nos últimos anos, passou-se a ter maior consciência de que o meio ambiente não é uma fonte inesgotável, e essa preocupação tem chamado à atenção de vários especialistas e autoridades do mundo inteiro para a triste realidade de que a degradação ambiental tem alterado os mais diversos ciclos dos ecossistemas de um modo nunca visto na história, comprometendo a “qualidade de vida no globo terrestre para as futuras gerações”. (GOMES, 2009, p. 23).

A Educação Ambiental não deve ser uma educação comportamental, a qual condiciona os indivíduos a terem certos comportamentos sem saber ao certo o motivo. As atitudes e comportamentos relacionados à Educação Ambiental devem ser entendidos como um ato responsável de cidadania, solidariedade e compromisso com valores ecológicos.

Desta forma, vivemos em um momento bastante propício para a educação ambiental atuar na transformação de valores nocivos que contribuem para o uso degradante dos bens comuns da humanidade. Precisa ser uma educação permanente, continuada, para todos e todas, ao longo da vida. E a escola é um espaço privilegiado para isso.

“O maior objetivo dessas dimensões da educação contemporânea é o desenvolvimento de uma sociedade responsável. E sustentabilidade é uma das perspectivas esperadas. [...] A EA pode beneficiar a perspectiva incluída na educação para o desenvolvimento sustentável das sociedades responsáveis[...]”. (SAUVÉ, 1992, p.72).

Educação Ambiental é um importante mecanismo para a conscientização ambiental da população, na busca de uma melhor qualidade de vida. As mudanças devem começar a partir da Educação. A Educação das pessoas, e deve vir de

maneira constante, gradual e crescente ao longo da vida de cada um, fazendo com que se criem, a partir de uma Educação Ambiental, valores que levem naturalmente a atitudes equilibradas para vidas 10 mais saudáveis e sustentáveis para e no planeta Terra.

Embora o termo “Educação Ambiental” tenha surgido a cerca de 50 anos atrás, a Educação Ambiental já era utilizado há muito tempo, o Ministério do Meio Ambiente criou duas linhas do tempo para representar a história da educação ambiental, uma no mundo, que tem como marco a criação do termo “ecologia”, proposto por Ernst Haeckel, em 1869, e outra no Brasil, que tem como marco a criação do Jardim Botânico, no Rio de Janeiro, em 1808.

Já os conceitos de Educação Ambiental, de acordo com Dias (1993, p 45), “evoluíram juntamente com os conceitos de meio ambiente”, e surgiram diferentes definições desde a década de 1960 até os dias de hoje.

Em 1962, a jornalista americana RACHEL CARSON lançou um livro “PRIMAVERA SILENCIOSA”, onde denuncia os grandes problemas ambientais decorrentes da poluição atmosférica e a questão da interdependência entre os elementos da natureza da sustentabilidade e sobre a perda da qualidade de vida. “Primavera Silenciosa” lança para o mundo, a necessidade dos governantes dos dirigentes e dos vários setores da sociedade em repensar essa questão da “preservação do ambiente em termos de política e programa de formação de capacitação”. (DIAS, 1993, p 54).

Em 1972, em Estocolmo, na Suécia, foi realizada a Primeira Declaração da ONU sobre Ambiente Humano. Essa conferência foi tão importante para o meio ambiente e para o fomento da educação ambiental, que é considerada por muitos, como a responsável por inserir a educação ambiental na agenda global.

Na Conferência de Tbilisi (1977), a Educação Ambiental foi definida como uma dimensão dada ao conteúdo e à prática de educação, orientada para a resolução dos problemas concretos do meio ambiente, através de um enfoque interdisciplinar e de uma participação ativa e responsável de cada indivíduo e da coletividade.

A trajetória da educação ambiental na legislação brasileira apresenta uma tendência em comum, que é a necessidade de universalização dessa prática educativa por toda a sociedade. Já aparecia em 1973, com o Decreto nº 73.030, que

criou a Secretaria Especial do Meio Ambiente explicitando, entre suas atribuições no Art. 4º, a promoção do esclarecimento e educação do povo brasileiro para o uso adequado dos recursos naturais, tendo em vista a conservação do meio ambiente.

Conceitos e Práticas em Educação Ambiental na Escola, abrange também educadores ambientais populares. “O objetivo é propiciar a reflexão teórica ampliando o debate político sem, contudo, perder a dimensão das práticas cotidianas”. (TRAJEB; MELLO, 2007, p.67).

Vale ressaltar que a Educação Ambiental é um direito-dever, ou seja, todos têm direito a educação ambiental e, para a efetivação desse direito, cabe ao Poder Público, as instituições educativas, aos órgãos ambientais, aos meios de comunicação de massa, às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover a Educação Ambiental, e, a sociedade como um todo, adquirir uma nova mudança de postura que seja voltada para a busca de soluções sustentáveis.

## 2.1. Educação Ambiental no Brasil

No Brasil a temática, Educação Ambiental, apesar da existência de registros de projetos e programas desde da década de 1970, com a “fundação da Associação Gaúcha de Proteção ao Meio Ambiente que foi responsável por iniciar os movimentos ambientalistas no Brasil” (DIAS, 1992, p. 79). Foi em meados da década de 1980, como a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) em 1973, que era responsável pelos projetos de Educação Ambiental, e da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), em 1981, que firmou de maneira legal a inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, ganhando dimensões públicas de grande relevância, pautadas na Constituição Federal de 1988.

Em 1989 foi criado o IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), que se destina à implantação da Educação Ambiental no âmbito não formal e à produção de materiais, como livros e vídeos.

A Lei nº 6.938, de 31.8.1981, que institui a Política Nacional de Meio Ambiente (PNEA), também evidenciou a capilaridade que se desejava imprimir a essa dimensão pedagógica no Brasil, trazendo grande esperança, especialmente

para os educadores, ambientalistas e professores, exprimindo, em seu artigo 2º, inciso X, a necessidade de promover a educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

A PNEA tem como objetivo:

“... a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar, no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos aos seguintes princípios: racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar; planejamento e fiscalização do uso dos recursos naturais, proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas; recuperação de áreas degradadas; proteção de áreas ameaçadas de degradação;...”. (RIVELLI, 2014, p.341 apud VIEIRA, 2016, p.35)

O direito à educação ambiental está previsto também até na Constituição Federal de 1988 (CF/88), no capítulo VI – Do Meio Ambiente, art. 225, que diz: incumbe ao poder público o dever promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. O dever do Poder Público não isenta a responsabilidade individual e coletiva, a CF/88 também impõe à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A partir da Constituição, a educação ambiental passou a se evidenciar efetivamente, nas atividades de órgãos e instituições dos governos e de organizações não governamentais. (conforme afirmado na Declaração de Brasília para a Educação Ambiental de 1997, p. 2).

O Brasil também foi palco de importantes conferências. E essa Declaração de Brasília para a Educação Ambiental foi a 1ª Conferência Nacional de Educação Ambiental (CNEA), realizada em 1997. Essa Conferência resgata a sabedoria acumulada de 20 anos de Tbilisi. É resultado de uma construção coletiva, que reafirmou a educação ambiental como o espaço de criação da ecocidadania. Ela veio para criar um espaço para reflexão sobre as práticas da educação ambiental no Brasil, avaliando suas tendências e identificando as perspectivas e estratégias futuras.

Segundo Dias (1992, p. 111), “o Brasil é o único país (da América Latina) que possui uma política específica para Educação Ambiental”. Aqui ela tornou-se Lei em 1999, quando foi aprovada a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA),

instituída pela Lei nº 9.597. Essa lei ganhou regulamentação três anos depois, em junho de 2002, por meio do Decreto Nº 4.281.

Conforme estabelecido pela Política Nacional de Educação Ambiental ressaltados no art. 8 e no art. 13, a educação ambiental deve estar presente em caráter formal e não formal. A educação formal é entendida como a educação ambiental na educação escolar, desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas. Enquanto a educação não formal são as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente. Sendo assim, como esclarece Milaré (2005, p. 76), sob o aspecto “não formal, a educação ambiental refere-se aos processos e ações de educação fora do ambiente escolar”.

Em 1989 foi criado o IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), que se destina à implantação da Educação Ambiental no âmbito não formal e à produção de materiais, como livros e vídeos.

Outros documentos orientaram as ações da educação ambiental, como o Manifesto pela Vida e a Carta da Terra, que constituem a base de princípios para os processos da Agenda 21 que é uma estratégia de sobrevivência, um plano de ação visando a sustentabilidade da vida a terra, no que tange: Dimensões Econômicas e Sociais; Conservação e Manejo de Recursos Naturais; Fortalecimento da Comunidade; Meios de Implementação.

O Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, elaborado pela sociedade civil planetária, em 1992, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento na Rio-92, que teve como objetivos: (DIAS, 1992, p. 521). Examinar a situação ambiental do mundo e as mudanças ocorridas depois da Conferência de Estocolmo, em 1972; Identificar estratégias regionais e globais para ações apropriadas referentes às principais questões ambientais; Recomendar medidas a serem tomadas nacionais e internacionalmente quando à proteção; ambiental, através de políticas de desenvolvimento sustentável; Promover o aperfeiçoamento da legislação ambiental internacional; Examinar estratégias de promoção do desenvolvimento sustentável e de eliminação da pobreza nos países em desenvolvimento, entre outros.

O documento afirma o caráter crítico, político e emancipatório da educação ambiental. Ele marca a mudança de acento do ideário desenvolvimentista para a noção de "sociedades sustentáveis", construídas a partir de princípios democráticos em modelos participativos de educação popular e gestão ambiental.

Finalmente, as Nações Unidas e a UNESCO tiveram a iniciativa de implementar a Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014), cuja instituição representa um marco para a educação ambiental, pois reconhece seu papel no enfrentamento da problemática socioambiental à medida que reforça mundialmente a sustentabilidade a partir da Educação.

### **3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO ESCOLAR:** abordagem teórico-metodológica

O termo escola deriva do latim schola e refere-se ao estabelecimento onde se dá qualquer gênero de instrução, onde não só alunos, como também os professores, exercem sua cidadania, ou seja, comportam-se em relação a seus direitos e deveres. A escola tem a responsabilidade, juntamente com a família, de contribuir para o crescimento social e pessoal dos alunos, "bem como formar cidadãos reflexivos, críticos e responsáveis". (GONÇALVES, 2000, p. 86).

Com a atual situação ambiental, surge a premissa da interdisciplinaridade como referência para as abordagens da Educação Ambiental, está voltada para a mudança do comportamento humano e de sua comunidade, tendo a escola como um agente transformador da cultura e principalmente da conscientização das pessoas para a problemática ambiental em todo o mundo.

A educação constitui-se na mais poderosa de todas as ferramentas de intervenção no mundo para a construção de novos conceitos e conseqüente mudança de hábitos. É também o instrumento de construção do conhecimento e a forma com que todo o desenvolvimento intelectual conquistado é passado de uma geração a outra, permitindo, assim, a máxima comprovada de cada geração que avança um passo em relação à anterior no campo do conhecimento científico e geral. (CHALITA, 2002, p. 54)

Fazenda (1999, p.110) entende interdisciplinaridade como uma relação de reciprocidade e de maturidade, que pressupõe "uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema do conhecimento". Não bastando apenas a organização do

ensino por área de conhecimento, sendo necessário que ocorra vontade e mudança para que o processo interdisciplinar ocorra.

“as estratégias para a incorporação da dimensão ambiental de modo interdisciplinar são: a) renovar os vários aspectos do projeto educacional; b) reestruturar conteúdos disciplinares; c) introduzir a dimensão ambiental; d) coordenar as atividades disciplinares; e) convergência disciplinar; d) ensino através de projetos interdisciplinares”. (DIAS, 1993, p. 111)

Assim sendo, a interdisciplinaridade é um processo em construção que adota metodologia dialógica construída a partir de temas geradores, visando à formação permanente tanto do educador, como do educando.

Observa-se que a Educação Ambiental constitui um instrumento imprescindível para a evolução do homem e tem sido reconhecida e valorizada em todo mundo, pois se constitui em uma ferramenta de educação para o desenvolvimento sustentável e preservação ao meio, buscando construir uma postura eco-política, no sentido de provocar transformações nas relações sociais, humanas e ambientais visando a mediação adequada entre meio ambiente, educação e sustentabilidade.

Só a educação com a competência, o bom senso e a sensibilidade de educadores e educadoras, dentro de princípios ético-políticos, realmente engajados no humanismo autêntico pode educar gente capaz de re-estabelecer o equilíbrio necessário entre homens e as mulheres entre si na e com a natureza. Isso para construirmos uma sociedade com desenvolvimento sustentável, portanto democrática, entre nós todos e todas da Terra. (FREIRE, 2003, p.15)

A escola encontra-se inserida nessa real preocupação, servindo como instrumento para a convivência social das pessoas em sociedade. É tarefa da instituição escolar, definir claramente suas intenções educativas estabelecendo sua parcela de responsabilidade em contribuir com o desenvolvimento e socialização das pessoas.

A escola foi um dos primeiros espaços a absorver esse processo de “ambientalização” da sociedade, recebendo a sua cota de responsabilidade para melhorar a qualidade de vida da população, por meio de informação e conscientização. (SEGURA, 2001, p. 21)

A lei reafirma o direito à Educação Ambiental a todo cidadão brasileiro comprometendo os sistemas de ensino a provê-lo no âmbito do ensino formal. Em outras palavras, poderíamos dizer que toda(o) aluna(o) na escola brasileira tem garantido esse direito, durante todo o seu período de escolaridade.

Desde a segunda metade dos anos 1990, o Brasil vem realizando esforços por intermédio da criação e implementação de diretrizes e políticas públicas no sentido de promover e incentivar a educação ambiental no ensino fundamental.

A Educação Ambiental no Brasil, segundo diretrizes do MEC, é desenvolvida por meio de três modalidades básicas: (TRAJEB; MELLO, 2007, p. 59)

- 1) projetos;
- 2) disciplinas especiais;
- 3) inserção da temática ambiental nas disciplinas.

Através dos Parâmetros Curriculares Nacionais, MEC (1996) indica que os temas ambientais devem ser tratados nas áreas de conhecimento, de modo a impregnar toda a prática educativa, criando uma visão global e abrangente da questão ambiental.

Para Oliveira (2010, p. 54) a temática da educação ambiental no ensino fundamental é importante para que haja um “aprendizado mais crítico, onde cada aluno irá expandir seus conhecimentos, aperfeiçoar suas habilidades” e encarar o mundo de uma forma construtiva, respeitando e proporcionando de maneira saudável e sustentável uma interação com o meio em que vive, e dessa forma já auxiliando a preservação para uma nova sociedade.

Segundo o artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96:

“A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.” (BRASIL, 1996, p. 5).

A educação ambiental assume assim a sua parte no enfrentamento dessa crise radicalizando seu compromisso com mudanças de valores, comportamentos, sentimentos e atitudes, que deve se realizar junto à totalidade dos habitantes de cada base territorial, de forma permanente, continuada e para todos. Uma educação que se propõe a fomentar processos continuados que possibilitem o respeito à diversidade biológica, cultural, étnica, juntamente com o fortalecimento da resistência da sociedade a um modelo devastador das relações de seres humanos entre si e destes com o meio ambiente.

Salientamos as principais medidas para maior eficácia das ações voltadas para a Educação Ambiental no âmbito escolar:

Incentivo à inclusão da dimensão ambiental nos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino; Estabelecimento de uma reestruturação da educação em direção à sustentabilidade, por meio inclusive da construção de novos currículos, nos quatro níveis de ensino, que contemplem a temática ambiental e estejam em sintonia com o ProNEA e com os Programas Estaduais de Educação Ambiental; Incentivo à gestão escolar dinâmica, aproveitando as experiências acumuladas, trabalhando com a pedagogia de projetos e promovendo a integração entre as diversas disciplinas; Inclusão da educação ambiental em escolas diferenciadas, como indígenas, ribeirinhas, de pescadores, de assentamentos e de extrativistas; Inclusão de disciplinas sobre meio ambiente na formação universitária, tornando esse tema transversal ao ensino, à pesquisa e à extensão; Estímulo à construção da Agenda 21 escolar e comunitária. (DIAS, 1992, p.106)

Tais conceitos deverão ser explorados por educadores e educandos através de suas vivências no dia-a-dia, proporcionando a reflexão e estimulando a formação de uma consciência cidadã, com a prática ambiental, que proporcione uma verdadeira transformação da escola informativa em uma escola formadora, para que possa, de fato, contribuir para a formação de cidadãos conscientes de suas responsabilidades com o meio ambiente e capazes de atitudes de proteção e melhoria em relação a ele.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Estudo demonstrou, ao longo da análise, a importância da Educação Ambiental, no âmbito escolar, na construção do conhecimento e saberes do indivíduo, para a proteção do meio ambiente, permitindo correlacionar os problemas existente na natureza para a transformação de um ambiente justo e ecologicamente equilibrado.

Sabemos que a Educação Ambiental possui um importante papel na transformação do planeta Terra, tanto para a melhoria na qualidade de vida, como para as condições ambientais e isso se dar via educação, sendo os professores protagonistas na formação de indivíduos que serão responsáveis em fazer algo para conter a degradação do meio ambiente, deixando serem meros espectadores, para serem atuantes neste contexto.

Sabemos que ainda existe uma acelerada degradação da natureza, seja pela poluição do ar, das águas, pela desertificação de amplas faixas de solo, entre

outros, que impulsiona a humanidade a pensar que dependem de nós “humanos” a lutar pela preservação de ambientes que, ainda hoje, abrigam fauna e flora em estado natural.

A escola é o início de um processo mais amplo, que se inicia com os alunos, mas deve-se difundir pela comunidade a fim de que todos possam refletir e discutir a respeito da realidade que vivenciam.

Desta forma, sendo a Educação Ambiental um dever constitucional deferido ao poder público, integrando os esforços da União, dos Estados e municípios, não se pode excluir a participação da comunidade neste processo, na qual todos os envolvidos são atores neste processo.

Assim, pode-se dizer que a escola é uma alternativa para a implementação da política do desenvolvimento sustentável. A Educação Ambiental deve ter um caráter interdisciplinar e permanente, onde se possa trabalhar sensibilizando as novas gerações, fazendo uma reflexão crítica e visível dos fatos. Se faz necessário entender que precisamos cada vez mais desenvolver pesquisas que estejam engajadas na busca da melhoria da condição de vida dos grupos que estão em nosso meio, mas, que ainda se mantêm invisíveis aos nossos olhos.

A humanidade deve entender que desde cedo se precisa cuidar, preservar e que o futuro depende do equilíbrio entre homem e natureza, que as crianças devem ser ensinadas a admirarem e respeitarem os encantos e os segredos da natureza.

Desta forma, contemplamos a importância da educação que acontece nas escolas, como parte da ação humana de transformar a natureza em cultura, atribuindo-lhe sentidos, trazendo-a para campo da compreensão e da experiência humana de estar no mundo e participar da vida.

O percurso apresentado permite compreender a história da Educação Ambiental como parte do processo educativo, reconhecendo a importância que tem para o êxito da gestão educacional através de uma política de educação ambiental eficiente e eficaz que proteja, conserve e preserve o referido ecossistema, sendo este um importante desafio para todos os envolvidos na área (poder público, iniciativa privada, instituições de ensino e sociedade civil).

## REFERÊNCIAS

- BOFF, Leonardo. **Cuidar da Terra, proteger a vida: como evitar o fim do mundo**. Record, 2010.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF, 1996.
- CASSETI, Valter. **Ambiente e Apropriação do Relevo**. São Paulo: Contexto, 1991
- CHALITA, Gabriel. **Educação: a solução está no afeto**. São Paulo: Gente, 2002.
- DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 1992.
- DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Gaia/Global, 1993
- FAZENDA, Ivani Catarina Antares. **Prática interdisciplinar nas escolas**. 6 eds. São Paulo, Cortêz, 1999
- FREIRE, Ana Maria Araújo. **O legado de Paulo Freire à educação ambiental**. In.: NOAL, Fernando Oliveira; BARCELOS, Valdo Hermes de Lima. **Educação ambiental e cidadania: Cenários brasileiro**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.
- GOMES, David Ferreira. **A degradação ambiental como consequência da ação humana**. Florense, Rio de Janeiro/RJ, 2009.
- GONÇALVES, C. W. P. **Os (des) caminhos do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 2000.
- MARTINELLI, Maria Lúcia. **O Uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social**. NESPI n 1. São Paulo: PUCSP, 1994.
- MELLO, Soraia Silva de; TRAJBER, Rachel. **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, 2007.
- MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente: doutrina – jurisprudência – glossário**. 4ª ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: RT, 2005.
- OLIVERIA, E. R. **A importância da biodiversidade: a preservação do cerrado e a educação ambiental na escola**. 2010. 49f. Monografia (Graduação em ciências biológicas) Faculdade Patos de Minas, Patos de Minas.
- ROCHA, Henrique Guimarães. **Educação ambiental e a degradação do meio ambiente nas praias da Avenida Litorânea em São Luís / MA: uma análise sob a**

**percepção dos alunos do curso de Geografia da UFMA. Monografia, 2017**

**SAUVÉ, L. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: uma análise complexa. 1994.**

**SEGURA, Denise de S. Baena. Educação Ambiental na escola pública: da curiosidade ingênua à consciência crítica. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001.**

**SOARES, Ilton Araújo. Análise da degradação ambiental das áreas de preservação permanente localizadas no estuário do Rio Ceará-Mirim/RN. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal/RN, 2010, 97p.**

**VIEIRA, Ana Priscila. Um olhar sobre a inserção da educação ambiental na unidade Integrada Sotero dos Reis, em São Luís -MA. Monografia, 2016.**